

Resolução nº : 481/2001
Protocolo nº : 9151/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e tres mil e setecentos e cinquenta reais), celebrado entre DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU, no exercício financeiro de 1998 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente